

CONSELHO FISCAL

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Às 8h30 do dia 30 de setembro de 2021, utilizando recursos de videoconferência, com aprovação do colegiado, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes, com a participação dos Conselheiros Marcelo Dias Varella e Fabrício Stobienia de Lima. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, representando a Auditoria Interna, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e a Gerente do Departamento de Assessoramento à Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo além dos senhores André Henrique Fagundes Schirmer e Débora Gamarski, secretários-executivos da reunião. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. O Colegiado deu as boas-vindas ao Conselheiro Fiscal Suplente Fabrício Stobienia de Lima, que assume o cargo de Conselheiro Fiscal suprindo vacância advinda da renúncia da Conselheira Fiscal Pricilla Maria Santana, em cumprimento ao Art. 30 do Estatuto Social do Serpro, até a eleição de novo Conselheiro Fiscal Titular. **2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas para conhecimento e acompanhamento, no repositório corporativo de documentos do Colegiado, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho de Administração** - 8ª Reunião Ordinária de 2021 e 20ª Reunião Extraordinária de 2021; **2.1.2. Diretoria Executiva** - 27ª Reunião Ordinária de 2021, 29ª Reunião Ordinária de 2021 e 31ª Reunião Ordinária de 2021; **2.1.3. Comitê de Auditoria** - 16ª Reunião Ordinária de 2021; **2.2. Informes** - Foram disponibilizados no Repositório de Documentos do Colegiado os seguintes informes: “Pedido de Renúncia DIDHM”, “Resolução 014-2021 Substituição temporária DIDHM”, “Extrato da Ata RDO-37_2021”. O Colegiado registrou ciência dos assuntos. **3. REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO CORRENTE** - Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana e o Gerente da Divisão de Controle Orçamentário, senhor Hélio Calado Falcão Júnior. Foi

disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Reprogramação Orçamento 2021; (ii) Decreto 10560 de 03/12/2020; (iii) Anexo Decreto 10560 de 03/12/2020; (iv) Nota Técnica 298-2021 DIRAD SUPCO e (v) Ofício Circular 4353-2020-ME. O Colegiado foi informado que a apresentação originalmente enviada sofreu alterações por determinação do Conselho de Administração. O novo arquivo reflete o que foi aprovado em 28/09/2021 na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Serpro e será disponibilizado por email aos Conselheiros Fiscais logo após a reunião e também adicionado ao material original no repositório corporativo. A apresentação abordou os seguintes temas:: (i) Receitas 2021, incluindo dados comparativos entre Valores do PDG Aprovado, Reprogramação do PDG, Realizado em 2021 e Realizado em 2020, todos respectivamente totalizados de acordo com cada um dos itens de Receita, a saber; a) Operacional, b) Ressarcimento PSE, c) Não Operacional Total, d) Não Operacional - Alienações, e) Não Operacional - financeiras, f) Não Operacional - Outras; (ii) Composição dos Gastos, incluindo dados comparativos entre Valores do PDG Aprovado, Reprogramação do PDG, Realizado em 2021 e Realizado em 2020, todos respectivamente totalizados de acordo com cada uma das seguintes categorias: a) Pessoal, b) Contratos, c) Deduções/Tributos, d) Dividendos/PLR, e) Outras Despesas; (iii) Valores de Resumo do Orçamento 2021, incluindo dados comparativos entre Valores do PDG Aprovado, Reprogramação do PDG, Realizado 2021 e Realizado 2020, todos respectivamente totalizados de acordo com cada um dos itens, a saber; a) Receitas Totais, b) Despesas - Pessoal, c) Despesas - Desligamento voluntário (PDV), d) Despesas - Serpros, e) Despesas - Benefícios, f) Despesas - Sentenças, g) Despesas Financeiras, h) Despesas - Contratos, i) Despesas - Material, j) Despesas - Publicidade, k) Despesas - Viagem/Locomoção Urbana, l) Despesas – Capacitação, m) Despesas - Programa de Estágios, n) Despesas - Impostos Vinculados ao Resultado, o) Despesas - Deduções da Receita, p) Despesas - Dividendos/JCP, q) Despesas - Participação nos lucros (PLR/RVA), r) Investimentos - Software, s) Investimentos - Hardware, t) Investimentos - Obras, u) Investimentos – Bens, v) Total dos Gastos, x) Resultado Orçamentário, y) Déficit / Superávit PDG – NEFIL. .Questionados sobre o processo de distribuição de PLR e RVA, foi respondido que desde 2018 a empresa vem obtendo lucro, mas que o

encaminhamento à SEST do programa para aprovação da distribuição de PLR e RVA foi reiniciado a partir do ano de 2019, utilizando como base de cálculo o atingimento dos objetivos e metas empresariais. Questionados se a reprogramação já tinha sido encaminhada à SEST, foi respondido que o encaminhamento ocorrerá na data de 02/10/2021. Questionados em relação aos dividendos, foi respondido que a projeção é de que seja feito o pagamento do dividendo no piso estabelecido pela legislação. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que: 3.1 a documentação referente à aprovação da PLR/RVA vigente seja disponibilizada para análise do Conselho Fiscal e havendo qualquer dúvida seja agendada uma reunião para apresentação e explicação do tema.

4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, a Gerente do Departamento de Assessoramento à Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo e o analista do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, senhor Wilson Rodrigues Bongiovanni. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Sumário Executivo - CF setembro 2021 e (ii) Anexo detalhado - Controle Interno e Externo setembro 2021, contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 14/08/2021 a 17/09/2021. O representante da Auditoria Interna deu conhecimento sobre:

4.1. TCU - 4.1.1. TCU conclui fiscalização sobre os controles implementados para adequação à LGPD - O TCU concluiu fiscalização realizada com o objetivo de avaliar as ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais por meio da elaboração de diagnóstico acerca dos controles implementados pelas organizações públicas federais para adequação à LGPD. Tão logo o processo seja apreciado e o Acórdão encaminhado ao Serpro, teremos o diagnóstico referente ao Serpro. **4.1.2. TCU realiza monitoramento das deliberações constantes do Acórdão 598/2018 - Plenário** - O TCU informou que está concluindo a instrução do monitoramento do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário e solicitou ao Serpro encaminhar os documentos que contêm as propostas comerciais com os respectivos documentos de formulação de preços que foram enviadas aos órgãos contratantes depois que a sistemática determinada no item 9.2 do Acórdão

598/2018-TCU-Plenário começou a ser adotada pela Empresa. O Serpro encaminhou as informações solicitadas. O TCU ainda não se pronunciou. **4.1.3. TCU - Representação PE 385/2021 - Contratação de suporte técnico on-site especializado em soluções baseadas no Software de GRC e Continuidade de Negócios "RSA Archer Suíte" - O TCU concluiu a instrução do processo. O pedido de medida cautelar foi indeferido e nova oitiva foi determinada ao Serpro e à empresa Every TI, para que possam encaminhar manifestações adicionais em relação às conclusões da área técnica. O Serpro tem até o dia 23/09 para encaminhar ao TCU os esclarecimentos solicitados.** **4.1.4. TCU - Questionário na plataforma e-Prevenção - O Serpro concluiu o preenchimento do questionário na plataforma e-Prevenção. Conforme relatório diagnóstico encaminhado pelo TCU, o Serpro está situado no quadrante “avançado” quanto ao grau de aderências às boas práticas e “muito baixo” quanto ao nível de suscetibilidade à corrupção, localizado, portanto, dentro da faixa verde - nível aceitável de suscetibilidade resultante de boas práticas que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento, as quais se encontram no Referencial do TCU de Combate à Fraude e Corrupção.** **4.2. CGU - 4.2.1. Trabalho de auditoria com o objetivo de avaliar o Contrato nº 73.353/2020, celebrado entre o Serpro e a empresa Pricewaterhouse Coopers (PwC) - A CGU encaminhou ao Serpro o Relatório Final de Auditoria nº 932861 e solicitou manifestação quanto à eventual existência de informações de caráter sigiloso. O Serpro se pronunciou pela existência de dados de natureza sigilosa. A CGU ainda não se pronunciou quanto à solicitação do Serpro.** **4.3. - SEST - 4.3.1. Recomendação às Empresas Estatais para que sigam as orientações contidas no Anexo I do Ofício Circular SEI nº 3363-2021-ME relativas ao cumprimento do Acórdão 2569/2018 - Plenário - A SEST recomendou que as empresas estatais federais sigam suas orientações no âmbito das contratações com grandes fornecedores de bens e serviços de Tecnologia da Informação (TI), em consonância com os Acórdãos 2569/2018 e 928/2020-TCU - Plenário, que tratam de contratos com grandes fornecedores de TI. Foi solicitado à SUPEC e à SUPGA que verifiquem as orientações e informem à Audin, até 24/09/2021, as providências adotadas para dar cumprimento aos itens descritos no anexo do referido Ofício.** **4.3.2. SEST - Recomendação às Empresas Estatais para que**

avaliem adoção do modelo estabelecido na Portaria SGD/ME nº 6.432, sobre contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal - A SEST encaminhou ofício para as Empresas Estatais para que avaliem a conveniência e oportunidade de adotarem o modelo estabelecido na Portaria SGD/ME nº 6.432, em 15 de junho de 2021. Conforme descrito no Ofício da Sest: “O modelo sugerido é orientado a resultados, busca superar as fragilidades encontradas na abordagem baseada na métrica UST, bem como em métricas baseadas em alocação de posto de trabalho. O referido ofício foi desdobrado para DIDES, DIOPE e DIRCL para que avaliem o assunto e emitam opinião sobre aplicabilidade ou não no âmbito do Serpro. **4.4. AUDITORIA INTERNA - 4.4.1 - Encerramento de trabalhos de Auditoria. Relatório de Auditoria - 2021/022** - Auditoria exploratória para verificar a aderência à Lei 6.404/76 e demais regulações aplicáveis às sociedades por ações. Não houve achados de auditoria, visto que está em curso plano de ação para adequação de regimentos e normativos internos ao novo estatuto, que enquadrou o Serpro como sociedade anônima de capital fechado. Verificou-se, também, atendimento a 35% dos requisitos do programa da B3 para governança de empresas estatais, já encerrado. **4.4.2. AUDITORIA INTERNA - Notas de Auditoria 2021/013** - Avaliação do processo 'Gerenciar melhoria contínua em serviço de TI', com enfoque em incidentes de segurança, salas de crise e planos de continuidade de negócios, com possibilidade de implementação de trilhas de auditoria. Ao final da análise de incidente ocorrido no processamento do abono do PIS/PASEP que envolveram os sistemas RAIS e eSocial, verificaram-se não conformidades para as quais foram encaminhadas as Notas de Auditoria nº 039 à DIRCL e 040 a DIDES, com vistas ao aprimoramento de controles associados à gestão de riscos, à gestão de projetos, à gestão de contratos e à continuidade de negócios. **4.4.3. Acompanhamento do Plano de Auditoria Interna - PAINT 2021** - Trabalhos de auditoria apresentados assim que concluídos. Até o presente momento, dos 26 trabalhos de auditoria planejados no PAINT/2021, 10 encontram-se encerrados, 13 estão em andamento, 2 ainda não foram iniciados e 1 foi cancelado. Conforme revisão do

PAINT/2021 aprovada pelo Conselho de Administração na 8ª Reunião Ordinária de 2021 em 31/08/2021, o trabalho previsto no item 4.2 do PAINT, relacionado ao acompanhamento da migração para o Centro de Dados Modular foi cancelado em virtude da nova contratação ainda está em trâmite. Ao estudo da documentação disponibilizada e da apresentação realizada, o Colegiado aproveitou a oportunidade para esclarecer que independente de sua própria análise, espera da Auditoria Interna a menção de destaques sempre que julgar pertinente a colaboração do Conselho Fiscal junto aos demais Colegiados e áreas da empresa, dentro das atribuições próprias do Conselho Fiscal. Houve a demanda se o Conselho Fiscal poderia realizar alguma medida para induzir ao cumprimento das pendências relatadas, ao que foi informado que as pendências haviam sido encaminhadas às pessoas competentes e nenhuma outra medida deveria ser adotada no momento. Colocou-se então à disposição da Auditoria para adotar quaisquer medidas necessárias, devendo a auditoria apontar eventuais pontos que necessitem de ação incisiva do Conselho. O colegiado registrou ciência dos assuntos.

5. PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE DATACENTER MODULAR CERTIFICADO TIER III -

Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, a Gerente do Departamento de Assessoramento a Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo e o analista do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, senhor Wilson Rodrigues Bongiovanni. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) 2021-005-NA-021-Pesquisa-DC-Modular; (ii) 2021-005-NA-021-Resposta SUPEC e (iii) 2021-005-NA-021. Questionados quanto à sugestão da AUDIN sobre qual deveria ser o posicionamento do Serpro em relação aos apontamentos do TCU, que menciona um modelo de contratação contrário à sua jurisprudência, foi respondido que a AUDIN entende que deve haver um processo de convencimento técnico, demonstrando não haver precedentes na Administração Pública sobre o objeto de contratação, enfatizando que o mesmo segue o rito legal, e que busca-se o estudo de similaridade com outras contratações públicas, mantendo os melhores processos para o máximo alinhamento com as recomendações do TCU de forma a não se inviabilizar o processo. O colegiado registrou ciência do assunto.

questionando se realmente essa divergência inicial com o TCU não deveria ser objeto de revisão de procedimentos, ao que se respondeu que as medidas adotadas até o presente momento seriam suficientes.

6. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

- Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Relatório Contratos de Despesa - agosto de 2021. O Colegiado registrou ciência do assunto.

7. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL

- Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Resende; a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra e o Gerente da Divisão de Conformidade, senhor Rafael Henrique Ferreira. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Apresentação Relatório de Conformidade Institucional 1 Sem 2021 e (ii) Apresentação Relatório de Conformidade Institucional 1 Sem 2021. A apresentação abordou os seguintes temas: (i) Avaliações de Conformidade; (ii) Acompanhamento das Não-Conformidades; (iii) Tratamento de Não-Conformidades Graves; (vi) Apresentação do Relatório LGPD; (v) Alertas de Conformidade e (vi) Melhorias Contínuas. Questionados se a área responsável responde à SUPCR sobre os alertas de conformidade, foi respondido que sim e que a partir desta resposta gera-se o acompanhamento das não conformidades até a conclusão da ação a ser adotada informada pela área responsável. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 7.1. Que nas próximas apresentações conste a informação sobre o cumprimento dos prazos indicados nos Planos de Ação informados à SUPCR pelas áreas responsáveis; 7.2. Que a Diretoria Executiva avalie a possibilidade de recomposição da equipe responsável pelo tema de Conformidade, diante dos relatos feitos ao Colegiado de que seriam necessários reforços para desenvolver o trabalho de forma mais completa e ampla.

8. RELATÓRIO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

- Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Resende; a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra e o Gerente da Divisão de Integridade, senhor Eduardo Netto de Maia Bentes. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i)

Apresentação Relatório de Integridade Institucional - 2 Trim 2021 e (ii) Relatório de Integridade Institucional - 2 Trim 2021. A apresentação abordou os seguintes temas: (i) Ações da Integridade em atendimento ao PCINT; (ii) Comprometimento dos Administradores; (iii) Selo Empresa Pró-Ética; (iv) Análise periódica de riscos à integridade; (v) Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI; (vi) Comunicação; (vii) Capacitação; (viii) Indicador de Integridade; (ix) Due Diligence; e (x) Instâncias de Integridade. Questionados se o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito é o mesmo utilizado pela Administração Direta, foi respondido que sim. O Colegiado registrou ciência do assunto. **9. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Colegiado confirmou a data da 10ª Reunião Ordinária de 2021 para o dia 27 de Outubro de 2021, a partir das 8h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h55 e eu, Débora Gamarski, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES

Presidente do Conselho

MARCELO DIAS VARELLA

Conselheiro

FABRICIO STOBIENIA DE LIMA

Conselheiro

DÉBORA GAMARSKI

Secretária-Executiva